



**DECRETO N.º 2199/2006**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 944/2005 de 03 de Dezembro de 2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.039,42 (Hum mil, trinta e nove reais, quarenta e dois centavos)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-15% IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319013000000 - Obrigações Patronais		
1303 - Saúde – Rec. Vinc.(EC.29/00-15 %)	R\$	1.039,42

**Art.2º.** - Servirá como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319013000000 - Obrigações Patronais		
1302 - Saúde/PAB/Ações Serv.de Saúde-Exerc.Corr.	R\$	1.039,42

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
em 21 de dezembro de 2006.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças